



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 62/2026 – CCS/PROEXT/PROGRAD Bolsas de Treinamento e Capacitação em Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos

A Coordenadoria de Comunicação Social, a Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ tornam público o lançamento deste edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos da UFRRJ.

1. Das finalidades

Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores técnicos administrativos e/ou docentes, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento profissional através de apoio a projetos acadêmicos desenvolvidos pela **Coordenadoria de Comunicação Social (CCS/UFRRJ)** em parceria com a **Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)** e a **Pró-Reitoria de Extensão (Proext)** da UFRRJ. Os recursos utilizados para financiamento desse edital serão da LOA/UFRRJ e esse projeto está cadastrado no SIGAA/Extensão **Projetos da Coordenadoria de Comunicação Social/Reitoria - Código PJ106-2026**.

2. Dos objetivos

2.1. Fortalecer projetos acadêmicos em Comunicação consolidados nas pró-reitorias acadêmicas e na CCS/UFRRJ, articulando ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Absorver jovens estudantes de graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) matriculados no curso de Jornalismo com interesse em projetos de cunho acadêmico na área de Comunicação que vinculam ensino, pesquisa e extensão.

2.3. Estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades necessárias à difusão do conhecimento científico, à comunicação pública e à comunicação institucional.

3. Das vagas

3.1. Serão abertas 3 (três) vagas para estudantes de graduação da UFRRJ matriculados no curso de Jornalismo (a partir do 6º período), da seguinte forma:

1 vaga

- **1 vaga** para estudante de Jornalismo da UFRRJ, a partir do 6º período, para **atuar na Coordenadoria de Comunicação Social (CCS/UFRRJ)** na preparação de pautas e textos jornalísticos para o portal da UFRRJ e canais de comunicação institucionais; produção em fotojornalismo; além de criação de conteúdo para mídias sociais institucionais. Desejável conhecimentos básicos de edição de vídeo e fotos.

1 vaga

- **1 vaga** para estudante de Jornalismo da UFRRJ, a partir do 6º período, para **atuar na Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)** na preparação de pautas e textos jornalísticos para o portal da UFRRJ – setor da Prograd - e canais de comunicação institucionais da pró-reitoria; produção em fotojornalismo; além de criação de conteúdo para mídias sociais da pró-reitoria. Desejável conhecimentos básicos de edição de vídeo e fotos.

1 vaga

- **1 vaga** para estudante de Jornalismo, a partir do 6º período, para **atuar na Pró-Reitoria de Extensão (Proext)** na preparação de pautas e textos jornalísticos para o portal da UFRRJ – setor da Proext - e canais de comunicação institucionais da pró-reitoria; produção em fotojornalismo; além de criação de conteúdo para mídias sociais da pró-reitoria. Desejável conhecimentos básicos de edição de vídeo e fotos.

4. Requisitos para Inscrição

4.1 Os candidatos devem ser estudantes de Jornalismo da UFRRJ matriculados regularmente a partir do 6º período.

4.2. Não podem participar deste edital aqueles que já foram bolsistas de Apoio Técnico da UFRRJ por 24 meses. Para aqueles que já participaram desse programa com menos de 24 meses de atuação, é possível participar desta seleção e cumprir o período de bolsa pela quantidade de meses que faltarem para completar os 24 meses.

5. Duração e Valor da Bolsa

5.1 A duração do projeto é de 1 (um) ano (com 20 horas semanais), podendo ser renovado por mais 1 (um) ano, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

5.2. A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.3. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias, desempenho técnico abaixo do esperado ou baixa assiduidade.

5.4. Para a aferição do desempenho técnico citado no item anterior, avaliações trimestrais serão realizadas durante toda a vigência da bolsa pela CCS e pelas pró-reitorias, considerando também os fatores assiduidade e comprometimento com as atividades propostas.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período **de 26 de agosto a 2 de setembro de 2026**, através do e-mail comunicacao@ufrj.br, com o título “Inscrição edital 62/2026”, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) Declaração que comprove a matrícula regular no curso de Jornalismo da UFRRJ;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Portfólio de seus trabalhos, se houver, com links para a produção jornalística já realizada pelo candidato.

6.2. Candidatos que não atendam aos critérios do item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.

7. Do cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	26/08
Inscrições	26/08 a 02/09
Resultado das inscrições homologadas	03/09
Avaliação do Currículo e Portfólio	03/09
Prova prática	04/09
Entrevista online	08/09
Divulgação do resultado	10/09
Recursos	10/09
Divulgação do resultado do recurso	11/09
Resultado Final	11/09
Entrega documentação online	14/09
Início das atividades	15/09

8. Da Seleção

8.1. Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, segundo o Barema (Anexo II), de caráter classificatório.

8.2. Análise e avaliação de Portfólio, segundo o Barema (Anexo III);

8.3. Prova Prática de caráter eliminatório, em que o candidato terá 12 horas para entregar um texto jornalístico sobre determinado assunto a ser proposto, além de sua adaptação para as redes sociais, avaliada conforme Barema (Anexo IV). O candidato com 20 pontos ou menos será desclassificado.

8.4. Entrevista online de caráter eliminatório, com avaliação conforme Barema (Anexo V), a ser realizada individualmente, em data constante deste edital e horário previamente agendado. Aquele que obtiver pontuação igual ou inferior a cinquenta pontos será desclassificado.

8.5. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo, do portfólio, da prova prática e da entrevista online.

8.6. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado aquele que obtiver a maior nota final. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a cinquenta pontos. Em caso de empate, prevalece a maior nota na entrevista.

8.7. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas de agências de fomento ou da UFRRJ, e que seu outro vínculo não ultrapasse 30 horas, nem conflite com o horário de suas atividades na CCS/UFRRJ e nas pró-reitorias.

9. Dos recursos

9.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão Julgadora, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a CCS, via e-mail comunicacao@ufrj.br, no formato de carta destinada à Comissão Julgadora, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em outro formato ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

10. Da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) membros, designados pela CCS/UFRRJ.

11. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o e-mail de inscrição comunicacao@ufrj.br, de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- 1 - Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo VI);
- 2 - Plano de Trabalho (Anexo VII);
- 3 - Cópia do Diploma do Ensino Médio ou Superior;
- 4 - Cópia do CPF;
- 5 - Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá a bolsa, não pode ser conta poupança);
- 6 - Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

12. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas

12.1. Não manter ou acumular bolsa de agências de fomento ou da UFRRJ. Caso tenham vínculo com outras atividades, estas não devem ultrapassar 30 horas, nem conflitar com o horário de suas atividades na CCS/UFRRJ e nas pró-reitorias nem impedir o cumprimento da carga horária semanal.

12.2. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo VII), dedicando-se 20 horas semanais às atividades do Projeto, manter a frequência (presencial ou híbrida) determinada pelo setor e atender às atividades propostas durante a bolsa.

12.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à CCS, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone e conta corrente bancária.

12.4. Enviar relatório final de atividades para o e-mail comunicacao@ufrj.br (ao término da vigência da bolsa - modelo em anexo – Anexo VIII).

12.5. Comunicar imediatamente à CCS qualquer irregularidade no decorrer da bolsa através do e-mail comunicacao@ufrj.br

12.6. Assinar o termo de compromisso (Anexo VI)

13. Das informações complementares

13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

13.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

13.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

13.4. Caso o candidato seja chamado posteriormente ao mês de início da vigência deste edital, sua bolsa contará somente até o número de meses complementares ao plano de trabalho previsto, podendo ou não ser renovada, de acordo com parecer do orientador.

Fernanda Barbosa
Coordenadora de Comunicação Social

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

Miliane Moreira
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 62/2026 – CCS/PROEXT/PROGRAD**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)****Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos****IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO: _____

IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:			SEXO: [] Masc. [] Fem.		CPF:	

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

TELEFONE PRINCIPAL:	UF:	PAÍS:	TELEFONE 2:	WHATSAPP:
---------------------	-----	-------	-------------	-----------

OUTROS ENDEREÇOS DE E-MAIL: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

NOME DO CURSO E PERÍODO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o Edital CCS/PROEXT/PROGRAD nº 62/2026 para ingresso no Programa de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

EDITAL Nº 62/2026 – CCS/PROEXT/PROGRAD/UFRRJ
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (ANEXO II)

Avaliação	Descrição Detalhada	Máxima	Atribuída
1. Desempenho Acadêmico	Histórico escolar com coeficiente de rendimento (CR/CRA) elevado. Progresso regular no curso (sem sucessivas reprovações). Matrícula nos períodos recomendados para o início do estágio.	30 pontos	
2. Cursos Extracurriculares na Área	Cursos de extensão, workshops, oficinas ou certificações voltadas diretamente à Comunicação (Marketing Digital, Produção de Conteúdo, IAs aplicadas, Edição, Redação, SEO, Fotografia, Design).	25 pontos	
3. Formação Interdisciplinar / Transversal	Cursos, workshops ou conhecimentos formais fora da área estrita de Comunicação que agregam valor institucional (Idiomas, Pacote Office avançado/Excel, Gestão de Projetos, Metodologias Ágeis, Acessibilidade).	25 pontos	
4. Experiência Profissional	Atuação anterior (estágios anteriores, empregos, freelances, atuação ativa em empresas juniores, agências experimentais ou projetos voluntários) que demonstre prática com prazos, demandas e rotinas de trabalho.	20 pontos	
TOTAL	Pontuação Máxima Alcançável	100 pontos	

**EDITAL Nº 62/2026 –
CCS/PROEXT/PROGRAD/UFRRJ**

BAREMA PARA ANÁLISE DE PORTFÓLIO (ANEXO III)

Portfólio

Critério de Avaliação	Descrição Detalhada	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
1. Qualidade Técnica e Execução	Domínio técnico demonstrado nas peças apresentadas (sejam textos jornalísticos, designs, fotografias, vídeos ou campanhas). Acabamento das produções, atenção aos detalhes, domínio das ferramentas e ausência de erros técnicos graves.	50 pontos	
2. Diversidade e Relevância das Peças	Variedade de formatos apresentados (textos, artes, audiovisual, planejamento de redes) que convergem com as necessidades do Departamento. Relevância, adequação e atualidade do conteúdo em relação às rotinas de comunicação e ambiente universitário.	50 pontos	
TOTAL	Pontuação Máxima Alcançável	100 pontos	

EDITAL Nº 62/2026 – CCS/PROEXT/PROGRAD/UFRRJ

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (ANEXO IV)

Critério de Avaliação	Descrição Detalhada	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
1. Redação e Linguagem	Clareza, concisão e coesão textual. Domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa. Ausência de erros gramaticais e de digitação.	25 pontos	
2. Técnica Jornalística	Estruturação correta do texto (Lead e pirâmide invertida). Presença de dados essenciais (o quê, quem, quando, onde, como, por quê). Apuração correta das informações fornecidas no briefing.	25 pontos	
3. Critério Noticioso e Adequação	Capacidade de identificar o fato principal. Adequação da linguagem ao público universitário (comunidade acadêmica e externa). Tom institucional correto (neutro e informativo).	20 pontos	
4. Título e Linha de Apoio	Criação de título atrativo, informativo e direto. Linha de apoio (subtítulo) que complementa o título sem repetir informações.	15 pontos	
5. Proposta de Desdobramento	Sugestão relevante de recursos visuais (foto, infográfico), fontes para entrevistar ou adaptação do conteúdo para as redes sociais do departamento.	15 pontos	
TOTAL	Pontuação Máxima Alcançável	100 pontos	

Escala de Classificação por Critério

- **Excelente (100% da nota):** Atende plenamente ao critério com excelência, sem falhas.
- **Bom (80% da nota):** Atende bem ao critério, apresentando apenas falhas leves ou irrelevantes.
- **Regular (50% da nota):** Atende parcialmente, com erros visíveis de técnica ou execução.
- **Insuficiente (20% da nota):** Demonstra desconhecimento técnico ou falhas graves no critério.
- **Zero (0% da nota):** Não realizou ou copiou o conteúdo integralmente (plágio).

**EDITAL Nº 62/2026 –
CCS/PROEXT/PROGRAD/UFRRJ**

BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA (ANEXO V)

Entrevista

Critério de Avaliação	Descrição Detalhada	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
1. Perfil Acadêmico e Disponibilidade	Compatibilidade de horários com as demandas do departamento. Disponibilidade para cumprir a carga horária da bolsa. Alinhamento da bolsa com o progresso do estudante no curso.	25 pontos	
2. Conhecimento Técnico Relatado	Domínio conceitual e prático demonstrado verbalmente sobre ferramentas da área (redes sociais, edição de vídeo/imagem, redação corporativa, design ou sistemas universitários). Capacidade de explicar processos de trabalho de forma clara.	40 pontos	
3. Comunicação Verbal e Desenvoltura	Clareza, concisão e objetividade na articulação das ideias. Capacidade de síntese, uso adequado da linguagem, escuta ativa e postura profissional adequada ao ambiente universitário durante a entrevista.	20 pontos	
4. Trabalho em Equipe e Adaptabilidade	Facilidade relatada ou demonstrada para colaborar com diferentes setores, lidar com feedbacks construtivos, integrar-se à equipe do departamento e adaptar-se a mudanças de rotina ou demandas imprevistas.	15 pontos	
TOTAL	Pontuação Máxima Alcançável	100 pontos	

EDITAL Nº 62/2026 – CCS/PROEXT/PROGRAD/UFRRJ
TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA (ANEXO VI)

DADOS DO BOLSISTA (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do bolsista) (*):
ÁREA DE ATUAÇÃO			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

* Não pode ser conta poupança

COMPROMETO-ME A:

Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;

Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;

Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;

Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades como bolsista;

Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;

Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto.

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício ou outra atividade que me impeça de exercer a carga horária e as atividades propostas por meio desta bolsa. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital. A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL Nº62/2026 - CCS/PROEXT/PROGRAD/UFRRJ

PLANO DE TRABALHO (ANEXO VII)

BOLSISTA:
PROJETO/AREA:
ORIENTADOR:
PERIODO: ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

BOLSISTA

SUPERVISOR

EDITAL Nº 62/2026 – CCS/PROEXT/PROGRAD/UFRRJ

RELATÓRIO FINAL (ANEXO VIII)

RELATORIO FINAL

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: / / a / / .

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*) Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

(*) Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.